















### Projetos de Lei

Nº 06/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 08/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 12/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque das Águas, no bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 73/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Altos do Taquaral, Bairro Pompéia, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 74/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que proíbe o uso de aparelho sonoro ou musical no interior de veículos de transporte coletivo regular, eventual, especial, escolar ou de fretamento, em âmbito municipal, bem como em ambulâncias da municipalidade, na forma que especifica e dá outras providências, com:  
Emenda nº 01 da C.L.J.R.  
Emenda nº 02 da C.L.J.R.  
Emenda nº 03 da C.L.J.R.

Nº 140/12 - De autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Lei nº 7.238/11, que "disciplina a nomenclatura de próprios, unidades municipais, vias e logradouros públicos, revoga as Leis nº 4.692/99, nº 5.739/06, nº 6.074/07 e nº 6.334/08".

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando não existir remanescente de Concurso Público para o emprego de **Fonoaudióloga**.

Foi autorizado a Contratação temporária para o emprego de **Fonoaudióloga**, do Processo Seletivo nº **009/12**.

Portanto o(a) Sr.(a) **Samira Mendes Angeleli**, 1ª classificado(a) do Processo Seletivo nº **009/12 Fonoaudióloga** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia **24/05/2012** no horário das 08:00 às 10:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01(uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) Carteira profissional ( atual e anteriores) foto e qualificação civil;
- b) Antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia;
- c) RG Documento de Identidade;
- d) CPF cadastro de Pessoa Física;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de Escolaridade /Diploma;
- h) Cartão do Pis/Pasep;
- i) Quitação do serviço militar (masculino);
- j) Certidão de nascimentos ( filhos até 21 anos).

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **21 de Maio de 2012**.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Assessora Administrativa]

### PROCESSO SELETIVO 10/2012 DIVULGAÇÃO DE GABARITO

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Processo Seletivo n. 10/2012 nomeada pela Portaria 867 de 18 de Abril de 2012, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial referente ao emprego descrito no Edital Completo, cujas prova objetiva foram realizadas no dia 17 de Maio de 2012.

O Gabarito Oficial encontra-se disponível na Internet no endereço [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

Possíveis recursos referente ao gabarito ora divulgado, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 03(três) dias úteis da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Saltinho, 18 de Maio de 2012.

### PROCESSO SELETIVO 10/2012 Estagiários

#### GABARITO OFICIAL

##### LINGUA PORTUGUESA

QUESTÃO	RESPOSTA
01	B
02	B
03	C
04	B
05	A
06	C
07	B
08	C
09	D
10	B

##### CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	A
03	B
04	B
05	B
06	D
07	C
08	D
09	D
10	D

##### RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	B
03	D
04	B
05	B
06	A
07	B
08	C
09	B
10	D

Saltinho, 18 DE MAIO DE 2012.

Elisângela Ap. Tenca Camilli  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### PROCESSO SELETIVO 10/2012 Estagiários

#### LISTA DE CLASSIFICADOS

##### ENSINO SUPERIOR - PEDAGOGIA

Ordem classificação	Nome	Pontos
01º	MARCELA RODRIGUES	17

##### ENSINO MÉDIO

Ordem classificação	Nome	Pontos
01º	CHRISTIELLE DA SILVA RODRIGUES	21

Saltinho, 18 de Maio de 2012.

Elisângela Ap. Tenca Camilli  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM COSTA RICA E BELVEDERE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM COSTA RICA E BELVEDERE, vem, através do presente edital, convocar os associados para participar e deliberar na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de junho de 2012, as 20 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, com o número de associados presentes, à Rua Vaticano, 120, Jardim Costa Rica, nesta Cidade. A Assembléia tem por objetivo AUTORIZAR A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, dos imóveis de propriedade do centro comunitário, objetos das matrículas nºs. 22.975, 22.976, 22.977 e 22.978, compreendendo os lotes nºs. 13, 14, 15 e 16, Quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, nesta cidade, registrados no Livro 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Piracicaba/SP. A assembleia tratará também de outros assuntos de interesse da comunidade e do Centro Comunitário.

Piracicaba, 23 de maio de 2012.

Antonia Viola Aguiar  
- Presidente -

Luiza Dorotéia Aguiar  
1ª Tesoureira

## IPASP

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1047, DE 21 DE MAIO DE 2012.  
PROCESSO Nº 032/2012

**ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **032/2012** resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **ATTILIO JOSE FURLAN**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **20 de ABRIL de 2012**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 5.783,70**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
<b>ELAINE PETRI FURLAN R.G. Nº 9.754.258-1</b>	ESPOSA 15/05/1943 VIÚVA	100 % <b>R\$ 5.783,70</b>

PIRACICABA, EM 21 DE MAIO DE 2012.

André Evandro Pedro da Silva  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Deptº de Administração Geral -

## EXTRAVIOS

LUBSOL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 07.440.396/0001-37 e Inscrição Estadual nº 535.376.368.116, sito a Rua Ilavio Bilac, 83 – Bairro Verde – Piracicaba/SP, comunica para os devidos fins legais o extravio do talão série 5 A, de 01 a 50, parcialmente utilizados.

SM MÉTODO GESTÃO CORPORATIVA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, localizada à Rua Campos Salles, 1.818, Bairro Vila Boyes – Piracicaba/SP, CNPJ 03.781.918/0001-03, declara para os devidos fins o extravio do Talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Série 5-A, do nº 0051 ao 00100.

# DIÁRIO OFICIAL

#### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

#### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

#### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

#### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

Contratada: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 119.251/2011.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 237/2011.  
 Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos para impressoras.  
 Valor: R\$ 12.147,80 (doze mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2012.  
 Data: 27/04/2012.

Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 113.754/2011.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2011.  
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
 Valor: R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2012.  
 Data: 02/05/2012.

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 113.754/2011.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2011.  
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
 Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2012.  
 Data: 02/05/2012.

Contratada: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 44.240/2012.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 49/2012.  
 Objeto: aquisição de móveis sob medida para as Unidades de Saúde.  
 Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 11/05/2012.

Contratada: ENGENHO PAPELARIA LTDA. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 6.383/2012.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2012.  
 Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.  
 Valor: R\$ 1.835,20 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).  
 Prazo: 31/12/2012.  
 Data: 15/05/2012.

Contratada: ENGENHO PAPELARIA LTDA. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 6.381/2012.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2012.  
 Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.  
 Valor: R\$ 2.524,80 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2012.  
 Data: 15/05/2012.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 41.883/2012.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 55/2012.  
 Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos para pacientes atendidos pelo Programa DST/AIDS.  
 Valor: R\$ 36.144,00 (trinta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais).  
 Prazo: 31/12/2012.  
 Data: 15/05/2012.

Contratada: TOLDOS, LUMINOSOS E COBERTURAS SANTOS LTDA. – ME. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 42.515/2012.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 54/2012.  
 Objeto: aquisição e instalação de coberturas e toldos.  
 Valor: R\$ 4.385,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 16/05/2012.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (SEMAD)  
 Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.  
 Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 12/04/2012.

Convênio nº 195/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA OLÍMPICA PIRACICABANA – AGOP (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 14.396/2012.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva Ginástica Artística.  
 Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
 Prazo: 31/12/2012.  
 Data: 18/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMDEC)  
 DO CONTRATO ORIGINAL  
 Proc. Admin.: nº 41.384/2011.  
 Licitação: Concorrência nº 17/2011.  
 Objeto: execução de obras para infraestrutura na área II do Parque Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 4.454.355,53 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).  
 Prazo: 300 (trezentos) dias.  
 Data: 12/08/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
 Valor: R\$ 894.093,71 (oitocentos e noventa e quatro mil, noventa e três reais e setenta e um centavos).  
 Data: 07/05/2012.

**PODER EXECUTIVO**

Continuação

DECRETO N.º 14.619, DE 21 DE MAIO DE 2012.  
 Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Berçário "Antonia Sturion" e Creche "Branca Azevedo", concedida através do Decreto nº 1.386/72.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante de fls. 74, do Processo Administrativo nº 46.317/2012, desta Prefeitura Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 1.386, de 11 de setembro de 1972, do BERÇÁRIO "ANTONIA STURION" E CRECHE "BRANCA AZEVEDO", inscrito no CNPJ sob nº 54.410.220/0001-12, com sede à Rua do Rosário, nº 1.477, Bairro Centro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.620, DE 21 DE MAIO DE 2012.  
 Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba o projeto "RECYCLE FASHION".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o projeto "Recycle Fashion" tem como objetivo contribuir com ações em defesa do meio ambiente junto às escolas públicas e privadas de ensino, alunos e comunidades, a partir da confecção de peças de roupas feitas com materiais de reuso, de forma que contribui tal ação com a educação ambiental para as presentes e futuras gerações, no interesse público de toda a coletividade piracicabana,

**DECRETA**

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba o projeto "RECYCLE FASHION", a ser realizado sempre no mês de junho de cada ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
 Secretária Municipal da Ação Cultural

MÁRCIO ANTONIO MARUKO  
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente – interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.621, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Substitui membro do Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações e nomeado pelos Decretos nº 13.472/2010, alterado pelos de nº 13.527/10, nº 13.531/10, nº 13.751/10, nº 13.785/10, nº 14.427/11, nº 14.552/12, nº 14.577/12 e nº 14.606/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade foi instituído pela Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações e nomeado pelos Decretos nº 13.472, de 05 de fevereiro de 2010, nº 13.527, de 19 de março de 2010 e nº 13.531, de 25 de março de 2010, alterados pelos de nº 13.751, de 19 de agosto de 2010, nº 13.785, de 09 de setembro de 2010, nº 14.427, de 16 de dezembro de 2011, nº 14.552, de 08 de março de 2012, nº 14.577, de 02 de abril de 2012 e nº 14.606, de 30 de abril de 2012,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado Washington José Pereira Marciano, suplente, em substituição a Bento de Jesus Guastalli, representante da Secretaria Municipal de Governo, para compor o Conselho da Cidade.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**

**SEGURO**  
 Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
 Porque você não será multado

**Diário Oficial na internet**  
 acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)